



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

DECRETO N.º 4.729 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023.

“ ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

MARCELO DE SOUZA PECCHIO, PREFEITO MUNICIPAL DE QUATÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E, DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NA LEI MUNICIPAL N.º 3.878 DE 07/02/2023;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento-programa do exercício de 2023, Lei Municipal nº 3.862 de 13 de dezembro de 2022 nos termos do inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64, **Crédito Adicional ESPECIAL**, no valor de **R\$ 555.512,74**(quinhentos e cinquenta e cinco mil e quinhentos e doze reais e setenta e quatro centavos) para criação das seguintes dotações orçamentárias:

	(+)	ESPECIAL	R \$ (Reais)
.02.04.		SECRETARIA DO FUNDO MUNIC PROMOÇÃO SOCIAL	
	0008		
08.244.0008.2015		ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	
(xxx) 3.3.90.30.00	95.60	Material de Consumo – 800.001	154.871,29
(xxx) 3.3.90.39.00	95.60	Outros Serv Terceiros - PJ– 800.001	100.000,00
(xxx) 3.3.90.30.00	95.60	Material de Consumo – 800.001	59.380,04
08.244.0008.2089		PROGRAMA CRIANÇA FELIZ – BL PSB	
(xxx) 3.3.90.14.00	95.60	Diárias – Civil – 500.012	3.000,00
(xxx) 3.3.90.30.00	95.60	Material de Consumo – 500.012	15.439,96
(xxx) 3.3.90.39.00	95.60	Outros Serv Terceiros - PJ– 500.012	6.000,00
(xxx) 4.4.90.52.00	95.60	Equip. e Mat Permanente – 500.012	6.000,00
08.244.0008.2088		GESTÃO SIST. ÚNICO ASSIST SOC- GSUAS	
(xxx) 4.4.90.52.00	95.60	Equip. e Mat Permanente – 500.013	2.842,08
08.244.0008.2059		IGD-PROGRAMA AUXILIO BRASIL	
(xxx) 3.3.90.14.00	95.60	Diárias – Civil – 500.045	3.000,00
(xxx) 3.3.90.30.00	95.60	Material de Consumo – 500.045	9.000,00
(xxx) 3.3.90.39.00	95.60	Outros Serv Terceiros - PJ– 500.045	10.000,00
(xxx) 4.4.90.52.00	95.60	Equip. e Mat Permanente – 500.045	3.661,73



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

		PSE CALAMIDADE REC EXTRAORD SUAS PORT 751-2022	
(xxx) 3.3.90.30.00	95.60	Material de Consumo – 500.044	15.032,37
(xxx) 3.3.90.39.00	95.60	Outros Serv Terceiros - PJ– 500.044	20.000,00
(xxx) 4.4.90.52.00	95.60	Equip. e Mat Permanente – 500.044	50.000,00
		PSB-CALAMIDADE REC EXTRAORD SUAS PORT 751-2022	
(xxx) 3.3.90.30.00	95.60	Material de Consumo – 500.046	9.225,00
(xxx) 3.3.90.39.00	95.60	Outros Serv Terceiros - PJ– 500.046	15.000,00
(xxx) 4.4.90.52.00	95.60	Equip. e Mat Permanente – 500.046	35.000,00
		APRIMORAMENTO DO CADUNICO	
(xxx) 4.4.90.52.00	92.60	Equip. e Mat Permanente – 500.049	3.340,27
		APRIMORAMENTO DA VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL	
(xxx) 3.3.90.30.00	02.19	Material de Consumo – 500.050	10.000,00
(xxx) 3.3.90.39.00	02.19	Outros Serv Terceiros - PJ– 500.050	24.720,00
			555.512,74

Art. 2º - Para cobertura do crédito adicional especial aberto pelo artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

1 - **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**, no valor de **R\$ 34.720,00** (trinta e quatro mil e setecentos e vinte reais), nos termos do inciso II do parágrafo 1º, c.c parágrafo 3º do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, nas seguintes contas de receita:

	Fonte Recurso	Valor R\$
Excesso de arrecadação	02	
1.729.99.00.00 – OUTRAS TRANSF ESTADOS 1.724.99.01.00 – OUTRAS TRANSF 1.724.99.0.1.03.00 (142) – Res. 65 Aprim. Vig. Soc.Ass -500.050		34.720,00
TOTAL GERAL		34.720,00

2 - **SUPERÁVIT FINANCEIRO** apurado no exercício anterior 2022, conforme disposto no inciso I do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, no valor de **R\$ 520.792,74**



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

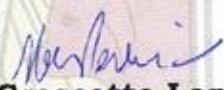
(quinhentos e vinte mil e setecentos e noventa e dois reais e setenta e quatro centavos).

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatá, 07 de Fevereiro de 2023.

MARCELO DE SOUZA PÉCCHIO
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.


Fátima Ap. Croscatto Lopes Pereira
Secretária Administrativa

FIDEI ET LABORIS SIGNUM